
Santo André, 07 de Junho de 2016

Ao Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas/CCNH/UFABC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC manifesta seu apoio ao pedido de dispensa de carga didática e afastamento do Prof. Eduardo Peres Novais de Sá (SIAPE 1675617), de forma a viabilizar a realização de um estágio como Visiting Professor na *University of Central Florida, Orlando, FL, EUA*, durante o ano de 2017.

O solicitante foi membro deste Programa no período de 2009 a 2012, tendo orientado dois discentes de mestrado. Desde 2012, o docente dedicou-se sobremaneira a graduação em Física da UFABC, um trabalho que se vê na estruturação eficiente de vários cursos de Física do BC&T por exemplo. A atuação científica do Prof. Novais é de alto nível, e embora o docente não tenha publicado na *quantidade* e *regularidade* atualmente exigidos para credenciamento como orientador deste Programa, a *qualidade* da sua produção científica é evidente na repetida publicação em revistas de altíssimo nível como *Physical Review Letters*. O grupo de pesquisa que convida o Prof. Novais é liderado pelo Prof. Eduardo Mucciolo (<https://physics.cos.ucf.edu/people/mucciolo-eduardo/>), um pesquisador experiente com mais de 80 artigos no currículo, vários dos quais em colaboração com o Prof. Novais. Isso faz crer que um período de dedicação integral a pesquisa, viabilizado por este período de afastamento, seria muito bem aproveitado pelo docente, com efeitos positivos na sua atuação científica.

De forma geral, esta Coordenação ressalta a importância para uma instituição que pretenda manter-se cientificamente ativa e relevante no plano nacional e internacional de incentivar seus docentes a realizar estágios no exterior. O quesito “Internacionalização” é utilizado pela CAPES no momento de julgar os Programas de Pós-Graduação ditos “de excelência”; da mesma forma, este mesmo quesito é considerado por vários rankings universitários internacionais como um dos diferenciais das universidades *world-class*. A UFABC deve não apenas possibilitar, como *incentivar* fortemente seus docentes a criar novas

colaborações internacionais, o que foi reconhecido pela instância máxima da Universidade através da resolução Consuni 162 (www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9795).

Antevendo um cenário em que vários docentes podem encontrar-se afastados, o que inevitavelmente se fará sentir na alocação didática do centro, esta Coordenação ressalta que devem ser utilizados mecanismos para suprir a carga didática que não onerem sobremaneira o docente que solicita afastamento ou os demais, como por exemplo a contratação de um contingente de Professores Visitantes para dar conta dos créditos dos professores afastados, como já tem sido feito. O afastamento internacional não pode ser encarado como um privilégio ou ônus, mas como parte natural e integrante da atividade profissional de um professor pesquisador numa universidade de alto nível.

Atenciosamente,



Prof. Alysson Fábio Ferrari

Coordenador - Programa de Pós-Graduação em Física

Universidade Federal do ABC